



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE/2016

LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA (LASC)

A Coordenação da Liga Acadêmica De Enfermagem Em Saúde Comunitária (LASC) da Faculdade de Minas (FAMINAS-BH) faz saber aos interessados da realização do processo seletivo para admissão de novos membros para as atividades da Liga.

1. DAS ATIVIDADES DA LIGA

A Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde Comunitária propõe participar ativamente no processo saúde doença, com contribuição social, de forma que as atividades estejam voltadas à busca de soluções para as necessidades que afligem as comunidades.

Assim, a LASC tem como atividades:

- Discussão de casos-clínicos e apresentação de seminários ministrados periodicamente pelos membros da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde Comunitária – supervisionados por especialistas – e por docentes convidados;
- Estimular a produção científica dos membros da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde Comunitária.
- Desenvolver trabalhos científicos no intuito de promover pesquisas que visem aprimorar técnicas de procedimento e abordagem dos objetivos da Liga.

- Projetos de pesquisa que possam contribuir para o desenvolvimento dos membros, relacionados com a vivência na comunidade.
- Divulgação de atividade científica como artigos e apresentação de banners em eventos de divulgação científica, além da promoção de eventos desse cunho pela própria Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde Comunitária.
- Desenvolver grupos de estudo e discussões, palestras e cursos relacionados aos interesses da Liga.
- Realização de eventos na faculdade, apresentando as temáticas trabalhadas, a forma de atuação da liga, e os resultados obtidos. Objetivando incluir todos acadêmicos na realidade da comunidade externa, propagando e reforçando a ideia da importância da promoção e prevenção em saúde.
- Promover atividades educativas, preventivas e assistenciais na comunidade;
- Estender o conhecimento de sua área de atuação aos demais estudantes de outras áreas não associados à Liga de Enfermagem em Saúde Comunitária por meio de cursos, palestras, simpósios e jornadas;
- Organizar e auxiliar na promoção de ações de caráter científico e social que visem o aprimoramento da formação acadêmica;
- Desenvolver tarefas em âmbito comunitário visando orientações em prol da prevenção e promoção da saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES

Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para membros participantes da LASC. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2016 até o dia 04 (quatro) de novembro de 2016. O candidato deverá realizar a inscrição através do link: <https://goo.gl/forms/ZhUb0JhBgmA7GZsU2>. Poderão se inscrever os alunos que atenderem aos seguintes critérios:

- ✓ Estar regulamente matriculado no Curso de Enfermagem da FAMINAS-BH;
- ✓ Estar cursando o 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º ou 9º períodos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O local do processo seletivo será informado oportunamente, às 16:00h do dia 06/11/2016 na FAMINAS-BH.

- O processo seletivo será elaborado e executado pela diretoria da LASC;
 - ✓ O processo seletivo será composto por três fases: a primeira será uma seleção dos melhores resumos enviados à comissão de seleção via e-mail; a segunda será uma entrevista realizada pela coordenadora e presidente da liga, Profa. Fernanda Batista e acadêmica Fernanda Carregal; e a terceira é a apresentação do pôster no dia da aula aberta da LASC.

3.1 A primeira fase será eliminatória. O candidato deverá escrever um resumo de pôster com as especificações abaixo, sobre a temática central: Ações de promoção e educação em saúde à comunidade. Esse resumo deve ser enviado POR EMAIL, com o assunto “RESUMO DE PÔSTER”, para o email lasc.faminasbh@hotmail.com, com o resumo em forma de anexo, até as 23h 59min do dia 04 de novembro de 2016. Trabalhos enviados fora do prazo não serão considerados. No corpo do email, deve constar nome completo de autor (aluno inscrito).

3.2 O resumo deve seguir as determinações desse edital (o não cumprimento desse item será considerado descumprimento do edital, sujeito a desclassificação).

3.3. O título deve conter no máximo 100 caracteres (sem contar autor e orientador) e estar em caixa alta.

3.4 O corpo do resumo deve conter no máximo 300 palavras em parágrafo único (sem contar títulos e autor/orientador).

3.5 Autor e orientador na segunda linha, respeitando as normas da ABNT.

3.6. O texto deve estar salvo em formato editável (Word), em papel tamanho A4 (21cm x 29,7cm), as margens superior e direita com 3 cm e as inferior e esquerda com 2cm, o espaço entrelinhas de 1,5 e a fonte deve ser Arial tamanho 12.

3.7. Não é necessário incluir bibliografia.

3.8. É obrigatório que o aluno esteja *inscrito na aula aberta: Habilidades e competências necessárias para a atenção comunitária*. Caso contrário, o resumo será desclassificado.

3.9. O resumo deverá apresentar subdivisões(subtítulos), que não entram para o cálculo de caracteres, nos formatos de Introdução, Objetivos, Discussão e Conclusão, OU EQUIVALENTES, DE ACORDO COM O TIPO DE RESUMO A SER ENVIADO. Por exemplo, para um relato de caso, uma possível configuração seria Introdução, Objetivos, Relato do Caso, Discussão e Conclusão. A estruturação dessa divisão não é fixa, e sua escolha pelo aluno faz parte das competências a serem avaliadas.

3.10.A segunda fase será composta por uma entrevista feita por uma banca de 2 membros da comissão organizadora. A entrevista será feita na tarde de segunda-feira , 7 de novembro de 2016, na Faculdade FAMINAS-BH, em sala a ser divulgada nas redes sociais e no site da faculdade;

3.10.1 .A data das entrevistas pode mudar a critério da comissão organizadora. A mudança nessa data, caso ocorra, será divulgada em prazo hábil antes da data estabelecida.

3.10.2 A entrevista será padrão em todos os trios de entrevistadores, por meio de instrumento padronizado de entrevista, evitando desigualdade no processo.

3.11. A terceira fase do processo seletivo será a apresentação dos resumos científicos na Aula aberta da LASC (apresentação de 10 minutos), no dia 14/11/2016 as 16:00h.

3.12. Todos os que apresentarem resumos científicos na aula aberta da LASC receberão **certificados referente ao trabalho apresentado**.

3.13. Ao fim do processo seletivo, os alunos serão classificados segundo suas pontuações nas 3 fases do processo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

A LASC disponibilizará o resultado no site da FAMINAS-BH em até 48 horas após o processo seletivo.

5. DOS RECURSOS

Caso tenha qualquer discordância do resultado final do processo seletivo 2º/2016, o candidato deverá protocolar recurso por escrito, através do e-mail endereçado à diretoria da LASC (lasc.faminas@gmail.com), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do resultado final do processo seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

6.1. Não será dada certificação parcial aos alunos que não cumprirem integralmente as obrigações do ligante, no que diz respeito a atividades e tempo de permanência na liga.